

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 12 DE ABRIL DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência do membro **Edson Luis Lopes Andrade**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Maria Augusta Silveira** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**, membro suplente. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) ESPAÇOS INFÂNCIAS NO MUNICÍPIO EM SOBRAL**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**. As empresas **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceram ao certame a empresa: **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, através de seu sócio proprietário, o Sr. José Ivan Ribeiro Albuquerque, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. **Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702**. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), Sr. **Nildeno Linhares Aragão, CREA/CE 52702**, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME** não apresentou o item 5.3.4.2 do edital (Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente em características e quantidades com o objeto desta licitação). As empresas **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, AJ ARAGÃO SILVA – ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** estão em conformidade com as exigências do edital.

4





As empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A Comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **AJ ARAGÃO SILVA – ME, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME e VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME HABILITADAS** e a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME INABILITADA**.

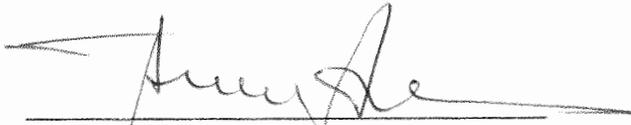
A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão.

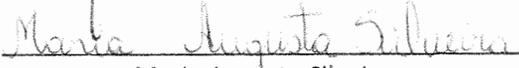
A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

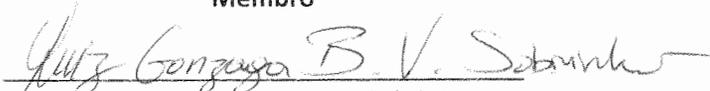
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

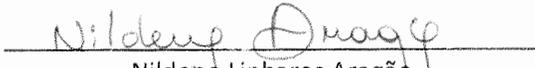
Sobral-CE, 12 de abril de 2018.

A COMISSÃO:

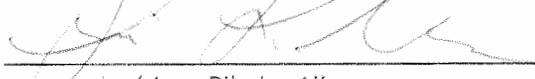

Edson Luis Lopes Andrade
Presidente


Maria Augusta Silveira
Membro


Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro Suplente


Nildeno Linhares Aragão

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos


José Ivan Ribeiro Albuquerque

Representante da empresa **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**